

treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, sem nenhum tipo de repercussão financeira para o TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522053-06.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021 e nas regras do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Fernando José Coutinho Martins.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154305> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00409/2025

Edição: 3630

Disponibilização: 19/09/2025 às 16h39m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, entidade mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; **OBJETO:** Contratação de instituição de ensino superior para realizar curso de MBA na área de Gestão Pública e Poder Judiciário, com foco em inovação, na modalidade semipresencial, através do modelo “in company”, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Comparação de Preços; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 406.752,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500011-65.2024.8.06.0254; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços, Empréstimo nº 5248/OC- BR, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN- 2349-15; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 638 (seiscentos e trinta e oito) dias consecutivos para execução dos serviços objeto deste Contrato, 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Recebimento Definitivo e mais 62 (sessenta e dois) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA :** 18 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Reitor Randal Martins Pompeu.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154287> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00411/2025

Edição: 3630

Disponibilização: 19/09/2025 às 16h48m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S.A; **OBJETO:** a centralização, pelo CONTRATANTE no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, com atualmente 9.200 (nove mil e duzentos) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa física que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, sendo vedado, para fins do presente CONTRATO, que os respectivos

pagamentos sejam efetuados nas modalidades PIX, TED Eletrônico e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O Banco pagará ao TJCE R\$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8501061-65.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de 18/09/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Fábio André Ferreira da Costa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154289> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00255/2025

Edição: 3630

Disponibilização: 19/09/2025 às 12h12m

DESPACHO

Referência: Processo nº 8519023-85.2023.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Reequilíbrio Financeiro – Contrato nº 42/2023 (Condutores)

Interessada: Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento, em caráter indenizatório, no valor total de **R\$ 237.274,70 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 104.514,40 (cento e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 132.760,30 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da **Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.**, obedecidas às formalidades legais. Tal valor é referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, no período de 29 de junho de 2023 a 12 de agosto de 2024, do Contrato nº 42/2023 (Condutores).

À Gerência das Despesas para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Anexos

Despacho Presidente.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154252> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00064/2025

Edição: 3630

Disponibilização: 19/09/2025 às 13h24m